

AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

(Sumário)

PROGRAMA DE INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA ESTADUAL
DE LOGÍSTICA E
TRANSPORTE



BID
Banco Interamericano
de Desenvolvimento



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE
RODAGEM



UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE
PROGRAMAS RODOVIÁRIOS
São Paulo

SP 310
Km 454,300 ao km 621,910
Mirassol - Neves Paulista - Monte Aprazível - Poloni -
Sebastianópolis do Sul - Macaubal - Nhandeara - Floreal -
Magda - General Salgado - Auriflama - Guzolândia -
Suzanópolis - Sud Mennucci - Pereira Barreto

DEZEMBRO DE 2017

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar aos interessados os principais tópicos da Avaliação Ambiental e Social - AAS apresentada ao BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, referente ao projeto de **melhorias na Rodovia SP 310, do km 454+300 ao km 621+910, trecho inserido nos municípios de Mirassol, Neves Paulista, Monte Aprazível, Poloni, Sebastianópolis do Sul, Macaubal, Nhandeara, Floreal, Magda, General Salgado, Auriflama, Guzolandia, Suzanápolis, Sud Mennucci, Pereira Barreto.**

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O projeto executivo desenvolvido para o trecho em estudo da Rodovia SP 310 prevê, além da recuperação da pista simples e dos trechos de acostamentos pavimentados, a implantação e pavimentação de dispositivos e terceiras faixas.

Visto o significativo índice de acidentes, e a necessidade de melhorias dos acessos e retornos, a Rodovia receberá obras a reformulação de dispositivos existentes e a implantação de dispositivos alongados. Os dispositivos alongados garantem fluidez e segurança do tráfego, além da otimização do espaço dos mesmos, o que proporciona minimização dos impactos de desapropriação.

3. LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS NA RODOVIA SP 207 (KM 0+000 AO KM 33+110)

O DER/SP obteve no âmbito do processo de Consulta Prévia para o Programa de Obras 2009/2010, que tramitou na CETESB, o Parecer Técnico 52/09/EM.

A CETESB é o órgão ambiental do Estado de São Paulo responsável pelo licenciamento ambiental de empreendimentos rodoviários, que através do Parecer Técnico 52/09/EMET definiu os procedimentos para o licenciamento ambiental das intervenções pretendidas pelo DER, em acordo com as intervenções que foram classificadas por grupos.

Os dispositivos projetados para o trecho em questão da SP 310, inseridos em trechos pontuais ao longo do empreendimento, que compreende 9,05 quilômetros inseridos no total do projeto que é de 167,61 quilômetros de extensão, foram planejados pelo DER no âmbito do Programa de Obras que contemplava 134 intervenções para recuperação e melhoria da malha rodoviária estadual em operação.

As intervenções planejadas para a Rodovia SP 310, no trecho do km 454,30 ao km 621,91, e que não se enquadram na Resolução SMA nº 81/98, foram classificadas pelo órgão ambiental no Grupo II do Parecer Técnico 52/09/EMET.

O órgão ambiental concluiu que os dispositivos projetados nos trechos da Rodovia SP 310 e localizados no município de Mirassol, entre o km 454,30 e o km 457,60, no município de Monte Aprazível, entre o km 471,00 ao km 475,00, município de Poloni, entre o km 488,00 e o km 491,00, municípios de Monte Aprazível a Macaubal, entre o km 497,50 e o km 500,50, e município de Nhandeara, entre o km 508,00 e o km 511,50, tratam-se de intervenções de pequeno porte e ocorrência de impacto restrito e localizado. São obras que não se enquadram na Resolução SMA 81/98 por requererem alguma intervenção pontual fora da faixa de domínio.

E nesse sentido, o órgão ambiental competente concluiu que **não há necessidade de licenciamento ambiental por parte do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – EM**, nas intervenções classificadas no Grupo II, devido ao pequeno porte do empreendimento e impactos localizados que este poderá causar. Entretanto há necessidade de consultar quando couber os órgãos competentes para emissão de autorizações específicas, tais como: Autorização para intervenção em APP e supressão de vegetação pelo órgão competente, Outorga do DAEE, Certidão de conformidade do uso do solo do município.

4. POLÍTICAS OPERACIONAIS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID

As Políticas Operacionais do Banco Internacional de Desenvolvimento – BID são divididas em duas categorias para fins de divulgação, conforme apresentado na sequência: **Políticas operacionais gerais**: comuns a todas as atividades de financiamento e; **Políticas operacionais setoriais e documentos do quadro setorial**: com diretrizes específicas sobre os diferentes setores econômicos ou áreas especiais.

A instituição também possui uma política de disponibilidade de informações que direciona o acesso à informação sobre suas atividades operacionais. O Quadro a seguir, elucida as políticas aplicáveis ao projeto em questão.

Quadro 4-1 – Políticas Operacionais do Banco Interamericano de Desenvolvimento aplicáveis ao projeto

Políticas Operacionais Multisetoriais	
OP-703	Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas
OP-704	Gestão de Risco de Desastres Naturais
OP-710	Reassentamento Involuntário
OP-761	Igualdade de Gênero no Desenvolvimento
Políticas Operacionais Gerais	
OP-102	Acesso à Informação

5. IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Impacto	Avaliação do impacto	Medidas de compensação/ Potencialização de impactos positivos	Acompanhamento
Meio Físico			
Arraste/Carreamento de material particulado para a drenagem	Negativo	Executar terraplenagem em períodos de seca; Implantar drenagem provisória e sistema de retenção de sedimentos;	Efetuar controle conforme normas do DER/SP; Acompanhamento da Supervisão Ambiental;

Impacto	Avaliação do impacto	Medidas de compensação/ Potencialização de impactos positivos	Acompanhamento
		<p>Implementar medidas (cacimbas, bacias de retenção, seções filtrantes, etc.) para minimizar o carreamento de material particulado para a rede de drenagem da região; Promover desassoreamento das áreas afetadas.</p>	<p>Reclamações dos lindeiros em caso de danos as propriedades</p>
<p>Alteração da qualidade das águas (rios)</p>	<p>Negativo</p>	<p>Implantação de estocagem de combustíveis, de acordo com resoluções e normas técnicas vigentes; Sistema de contenção para as “pingadeiras” dos caminhões espargidores quando estacionados; Nos locais de lavagem de máquinas e equipamentos, deverá ser instalar caixas separadoras de óleo e água, de forma tal que a água possa ser tratada e o óleo destinado a reciclagem. Manutenção dos equipamentos</p>	<p>Efetuar controle conforme normas do DER/SP; Acompanhamento da Supervisão Ambiental; Controle do órgão competente.</p>
<p>Alteração do Regime Hídrico (disponibilidade de água)</p>	<p>Negativo</p>	<p>Buscar interferir o mínimo possível na execução de cortamento. Durante a execução da galeria, buscar estabilizar os taludes tão logo sejam executados; Estabilizar as saídas de drenagem pluvial, para evitar carreamento de material aos rios.</p>	<p>Efetuar controle conforme normas do DER/SP; Acompanhamento da Supervisão Ambiental; Controle do órgão competente.</p>
<p>Alteração/deterioração de áreas de apoio (empréstimos, botaforas, caminhos de serviço e canteiros de obras)</p>	<p>Negativo</p>	<p>Priorizar a utilização de áreas inseridas na faixa de domínio; Licenciar no órgão competente, caso extrapole os limites da faixa de domínio (SMA 30/00) Recuperar a área após sua utilização.</p>	<p>Efetuar controle conforme normas do DER/SP; Acompanhamento da Supervisão Ambiental; Controle do órgão competente.</p>
<p>Ruído</p>	<p>Negativo</p>	<p>Evitar operação de máquinas em horário de repouso Efetuar manutenção dos equipamentos, visando o mínimo de ruído; Divulgar nos meios de comunicação e ou ao longo das</p>	<p>Efetuar controle conforme normas do DER/SP; Acompanhamento da Supervisão Ambiental; Reclamações da população afetada</p>

Impacto	Avaliação do impacto	Medidas de compensação/ Potencialização de impactos positivos	Acompanhamento
		obras, por meio de placas, números de telefones para que a população possa registrar queixas de poluição sonora.	
Alteração dos níveis de qualidade do ar - Poluição do ar	Negativo	Umectação periódica das frentes de obra; Recobrimento com lona e umectação dos materiais de terraplenagem a serem transportados.	Efetuar controle conforme normas do DER/SP; Acompanhamento da Supervisão Ambiental;
Poluição do Solo – resíduos	Negativo	<p>Instalar tambores ou latões para coleta seletiva dos resíduos e destinação adequada.</p> <p>Os banheiros do canteiro de obras devem estar ligados a rede coletora municipal ou deverá ser instalada fossa séptica, cuja coleta deve ser realizada por empresas licenciadas na CETESB</p> <p>Utilização de banheiros químicos nas frentes de obras, cuja coleta deve ser realizada por empresas licenciadas na CETESB</p> <p>O óleo deve ser mantido em tambores e estocados em locais cobertos delimitados por diques de retenção e forrados com areia;</p> <p>Nos locais de lavagem de máquinas e equipamentos, deverá ser instalar caixas separadoras de óleo e água, de forma tal que a água possa ser tratada e o óleo destinado a reciclagem.</p> <p>No caso instalação de usina de concreto, construir caixa de decantação de finos no lavador de betoneiras.</p> <p>Durante as atividades de pavimentação dos acostamentos e recuperação do pavimento existente, na fase de imprimação, deve-se usar barreira de contenção do material betuminoso ao longo do trecho em obras, paralelo a</p>	Efetuar controle conforme normas do DER/SP; Acompanhamento da Supervisão Ambiental;

Impacto	Avaliação do impacto	Medidas de compensação/ Potencialização de impactos positivos	Acompanhamento
		pista, evitando assim, a contaminação do solo e dos rios próximos a rodovia; Nas obras a serem realizadas próximas aos rios, quando usado grandes quantidades de cimento, dever-se-á promover a implantação de dispositivos provisórios de retenção de finos e nata de cimento, evitando que o atinjam.	
Recuperação de passivos (erosões e deslizamentos) existentes e redução do aparecimento de novos passivos.	Positivo	Levantamento de passivos existentes e recuperação incorporada ao projeto executivo.	Análise do Projeto Executivo pelo DER/SP Efetuar o controle ambiental em conformidade com as normas do DER/SP Acompanhamento da Supervisão Ambiental
Impacto	Avaliação do impacto	Medidas de compensação/ Potencialização de impactos positivos	Acompanhamento
Meio Biótico			
Intervenção em APP	Negativo	Licenciar a atividade nos órgãos ambientais; Delimitar o local de intervenção; Manter a cópia da autorização e devido projeto no local das obras; Efetuar a limpeza quando o início dos serviços no local for imediato, evitando a permanência de áreas com solo sem vegetação, evitando o carreamento de material particulado para o rio.	Efetuar controle conforme normas do DER/SP; Acompanhamento da Supervisão Ambiental; Acompanhamento da Coordenadoria de Meio Ambiente do DER/SP e realização de plantio compensatório Controle do órgão competente.

Impacto	Avaliação do impacto	Medidas de compensação/ Potencialização de impactos positivos	Acompanhamento
Corte de árvores	Negativo	<p>Licenciar a atividade nos órgãos ambientais;</p> <p>Delimitar o local de intervenção;</p> <p>Manter a cópia da autorização e devido projeto no local das obras;</p> <p>Estocar em pilhas o material lenhoso proveniente do corte comunicando ao DER/SP de suas localizações e solicitar instruções quanto ao destino.</p>	<p>Efetuar controle conforme normas do DER/SP;</p> <p>Acompanhamento da Supervisão Ambiental;</p> <p>Acompanhamento da Coordenadoria de Meio Ambiente do DER/SP e realização de plantio compensatório.</p> <p>Controle do órgão competente.</p>
Meio Socioeconômico			
Alteração do risco de acidentes e atropelamentos	Negativo	<p>Efetuar programação prévia das intervenções, para garantir a segurança da via e dos usuários</p> <p>Implementar o sistema de sinalização temporária;</p> <p>Manter a sinalização limpa e visível;</p> <p>Garantir que os equipamentos e veículos de serviços sejam estacionados, de preferência atrás de barreiras de proteção e sinalização;</p> <p>Assegurar que não há materiais depositados em locais perigosos e que estão sendo tomadas as precauções apropriadas quando do manuseio de substâncias perigosas tais como: asfalto quente, substâncias corrosivas etc;</p> <p>Efetuar treinamentos com a empresa contratada referentes à segurança dos usuários e dos moradores no entorno das obras, antes do início das atividades</p>	<p>Efetuar controle conforme normas do DER/SP;</p> <p>Acompanhamento da Supervisão Ambiental;</p>
Riscos à Segurança e saúde dos trabalhadores	Negativo	<p>Deverá ser seguida toda legislação nacional aplicável conforme disposições dos arts. 154 a 201 da CLT (com redação dada pela Lei 6.514/77) e Portaria 3.214/78 que trata das normas regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.</p>	<p>Efetuar controle conforme normas do DER/SP;</p> <p>Acompanhamento da Supervisão Ambiental.</p>

Impacto	Avaliação do impacto	Medidas de compensação/ Potencialização de impactos positivos	Acompanhamento
Desapropriação	Negativo	Publicação do Decreto de Utilidade Pública – DUP; Pagamento da justa indenização da desapropriação;	Acompanhamento da Diretoria de Planejamento do DER/SP.
Geração de emprego e renda	Positivo	Contratação de mão-de-obra (Aproximadamente 117 empregos diretos 351 empregos indiretos), movimentação da economia.	Governo do Estado de São Paulo
Aumento da segurança viária e conforto dos usuários da via	Positivo	Recuperação do pavimento, implantação de acostamentos e sinalização horizontal e vertical e de elementos de segurança.	Acompanhamento da Diretoria Regional do DER/SP; Efetuar controle conforme normas do DER/SP;